



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Bairro Jd. Ipanema - CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS - www.jfms.jus.br

PORTEIRA PPOR-02V N° 15, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispensa e designação dos servidores de funções comissionadas

O Doutor **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Titular da 2^a Vara Federal de Ponta Porã, 5.^a Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.^º da Portaria n.^º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar as funções comissionadas desta unidade judiciária;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, Técnico Judiciário, da função de **Assistente I (FC-04)**;

II - DISPENSAR o servidor **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, cedido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, onde ocupa o cargo de Assistente Administrativo II, da função de **Supervisor da Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05)**;

III - DISPENSAR o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, RF 7413**, Técnico Judiciário, da função de **Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05)**;

IV - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, RF 6968**, Técnico Judiciário, para exercer a função de **Supervisora da Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-05)**;

V - DESIGNAR o servidor **RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA, RF 7476**, cedido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, onde ocupa o cargo de Assistente Administrativo II, para exercer a função de **Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05)**;

VI - DESIGNAR o servidor **VALDIRAM MARTINS CRISTALDO, RF 7413**, Técnico Judiciário, para exercer a função de **Assistente I (FC-04)**;

VII - DETERMINAR que as presentes alterações passem a vigorar a partir da publicação da presente portaria;

VIII - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 02/06/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5804333** e o código CRC **5523C59C**.

0000075-69.2020.4.03.8002

5804333v4